



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A**

**Nº 145/2018.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

- I – Por meio da Comissão de Temporária de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 122/2018 de 20 de setembro de 2018, publicada no Boletim Oficial do Município em 20 de setembro de 2018, **APURAR** os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 004645/09/2016.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2018.

Josias Quintal de oliveira  
Prefeito